

## ANEXO I

## INCENTIVO AOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

Porte populacional (IBGE, 2017)	Valor de repasse	Estados	Valor total de repasse
< 2,5 milhões de hab.	R\$ 90.000,00	RR, AP, AC, TO, RO, SE	R\$ 540.000,00
2,5 milhões a < 4 milhões de hab.	R\$ 110.000,00	MS, DF, PI, MT, AL, RN	R\$ 660.000,00
4 milhões a 9 milhões de hab.	R\$ 130.000,00	ES, PB, AM, GO, MA, SC, PA	R\$ 910.000,00
> 9 milhões de hab.	R\$ 150.000,00	CE, PE, PR, RS, BA, RJ, MG, SP	R\$ 1.200.000,00
Total		27	R\$ 3.310.000,00

## ANEXO II

## INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS

UF	IBGE	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA (IBGE 2017)	VALOR
AC	120042	Rio Branco	383.443	R\$ 35.000,00
AL	270040	Arapiraca	234.185	R\$ 30.000,00
AL	270440	Maceió	1.029.129	R\$ 80.000,00
AM	130270	Manaus	2.130.264	R\$ 80.000,00
AP	160040	Macapá	474.706	R\$ 40.000,00
BA	290080	Alagoinhas	155.979	R\$ 20.000,00
BA	290323	Barreiras	157.638	R\$ 20.000,00
BA	290580	Camaçari	296.893	R\$ 30.000,00
BA	291085	Feira de Santana	627.477	R\$ 60.000,00
BA	291370	Ilhéus	176.341	R\$ 20.000,00
BA	291490	Itabuna	221.046	R\$ 30.000,00
BA	291810	Jequié	162.209	R\$ 20.000,00
BA	291845	Juazeiro	221.773	R\$ 30.000,00
BA	291930	Lauro de Freitas	197.636	R\$ 20.000,00
BA	292750	Salvador	2.953.986	R\$ 100.000,00
BA	293140	Teixeira de Freitas	161.690	R\$ 20.000,00
BA	293340	Vitória da Conquista	348.718	R\$ 35.000,00
CE	230380	Caucaia	362.223	R\$ 35.000,00
CE	230445	Fortaleza	2.627.482	R\$ 100.000,00
CE	230740	Juazeiro do Norte	270.383	R\$ 30.000,00
CE	230770	Maracanau	224.804	R\$ 30.000,00
CE	231300	Sobral	205.529	R\$ 30.000,00
ES	320130	Cachoeiro de Itapemirim	211.649	R\$ 30.000,00
ES	320140	Cariacica	387.368	R\$ 35.000,00
ES	320330	Linhares	169.048	R\$ 20.000,00
ES	320501	Serra	502.618	R\$ 50.000,00
ES	320530	Vila Velha	486.388	R\$ 40.000,00
ES	320010	Vitória	363.140	R\$ 35.000,00
GO	520030	Águas Lindas de Goiás	195.810	R\$ 20.000,00
GO	520120	Anápolis	375.142	R\$ 35.000,00
GO	520145	Aparecida de Goiânia	542.090	R\$ 50.000,00
GO	520880	Goiânia	1.466.105	R\$ 80.000,00
GO	521260	Luziânia	199.615	R\$ 20.000,00
GO	521890	Rio Verde	217.048	R\$ 30.000,00
GO	522190	Valparaíso de Goiás	159.500	R\$ 20.000,00
MA	210310	Caxias	162.657	R\$ 20.000,00
MA	210535	Imperatriz	254.569	R\$ 30.000,00
MA	211125	São José de Ribamar	176.418	R\$ 20.000,00
MA	211140	São Luís	1.091.868	R\$ 80.000,00
MA	211223	Timon	167.619	R\$ 20.000,00
MG	310630	Belo Horizonte	2.523.794	R\$ 100.000,00
MG	310680	Betim	427.146	R\$ 40.000,00
MG	311870	Contagem	658.580	R\$ 60.000,00
MG	312235	Divinópolis	234.937	R\$ 30.000,00
MG	312780	Governador Valadares	280.901	R\$ 30.000,00
MG	312990	Ibirité	177.475	R\$ 20.000,00
MG	313140	Ipatinga	261.203	R\$ 30.000,00
MG	313680	Juiz de Fora	563.769	R\$ 50.000,00
MG	314340	Montes Claros	402.027	R\$ 40.000,00
MG	314810	Patos de Minas	150.893	R\$ 20.000,00
MG	315190	Poços de Caldas	166.085	R\$ 20.000,00
MG	315470	Ribeirão das Neves	328.871	R\$ 35.000,00
MG	315790	Santa Luzia	218.897	R\$ 30.000,00
MG	316730	Sete Lagoas	236.228	R\$ 30.000,00
MG	317020	Uberaba	328.272	R\$ 35.000,00
MG	317030	Uberlândia	676.613	R\$ 60.000,00
MS	500280	Campo Grande	874.210	R\$ 60.000,00



MS	500375	Dourados	218.069	R\$ 30.000,00
MT	510343	Cuiabá	590.118	R\$ 50.000,00
MT	510770	Rondonópolis	222.316	R\$ 30.000,00
MT	510850	Várzea Grande	274.013	R\$ 30.000,00
PA	150013	Abaetetuba	153.380	R\$ 20.000,00
PA	150085	Ananindeua	516.057	R\$ 50.000,00
PA	150145	Belém	1.452.275	R\$ 80.000,00
PA	150250	Castanhal	195.253	R\$ 20.000,00
PA	150430	Marabá	271.594	R\$ 30.000,00
PA	150555	Parauapebas	202.356	R\$ 30.000,00
PA	150690	Santarém	296.302	R\$ 30.000,00
PB	250403	Campina Grande	410.332	R\$ 40.000,00
PB	250760	João Pessoa	811.598	R\$ 60.000,00
PE	260300	Cabo de Santo Agostinho	204.653	R\$ 30.000,00
PE	260350	Camaragibe	156.361	R\$ 20.000,00
PE	260415	Caruaru	356.128	R\$ 35.000,00
PE	260795	Jaboatão dos Guararapes	695.956	R\$ 60.000,00
PE	260970	Olinda	390.771	R\$ 35.000,00
PE	261080	Paulista	328.353	R\$ 35.000,00
PE	261120	Petrolina	343.219	R\$ 35.000,00
PE	261170	Recife	1.633.697	R\$ 80.000,00
PI	220775	Parnaíba	150.547	R\$ 20.000,00
PI	221110	Teresina	850.198	R\$ 60.000,00
PR	410490	Cascavel	319.608	R\$ 35.000,00
PR	410590	Colombo	237.402	R\$ 30.000,00
PR	410700	Curitiba	1.908.359	R\$ 80.000,00
PR	410832	Foz do Iguaçu	264.044	R\$ 30.000,00
PR	410950	Guarapuava	180.364	R\$ 20.000,00
PR	411373	Londrina	558.439	R\$ 50.000,00
PR	411530	Maringá	406.693	R\$ 40.000,00
PR	411830	Paranaguá	152.975	R\$ 20.000,00
PR	411995	Ponta Grossa	344.332	R\$ 35.000,00
PR	412555	São José dos Pinhais	307.530	R\$ 35.000,00
RJ	330015	Angra dos Reis	194.619	R\$ 20.000,00
RJ	330045	Barra Mansa	179.451	R\$ 20.000,00
RJ	330050	Belford Roxo	495.783	R\$ 40.000,00
RJ	330080	Cabo Frio	216.030	R\$ 30.000,00
RJ	330110	Campos dos Goytacazes	490.288	R\$ 40.000,00
RJ	330180	Duque de Caxias	890.997	R\$ 60.000,00
RJ	330200	Itaboraí	232.394	R\$ 30.000,00
RJ	330245	Macaé	244.139	R\$ 30.000,00
RJ	330260	Magé	237.420	R\$ 30.000,00
RJ	330280	Maricá	153.008	R\$ 20.000,00
RJ	330290	Mesquita	171.280	R\$ 20.000,00
RJ	330330	Nilópolis	158.329	R\$ 20.000,00
RJ	330340	Niterói	499.028	R\$ 40.000,00
RJ	330350	Nova Friburgo	185.381	R\$ 20.000,00
RJ	330360	Nova Iguaçu	798.647	R\$ 60.000,00
RJ	330395	Petrópolis	298.235	R\$ 30.000,00
RJ	330460	Rio de Janeiro	6.520.266	R\$ 100.000,00
RJ	330500	São Gonçalo	1.049.826	R\$ 80.000,00
RJ	330513	São João de Meriti	460.461	R\$ 40.000,00
RJ	330590	Teresópolis	176.060	R\$ 20.000,00
RJ	330010	Volta Redonda	265.201	R\$ 30.000,00
RN	240810	Mossoró	295.619	R\$ 30.000,00
RN	240820	Natal	885.180	R\$ 60.000,00
RN	240330	Parnamirim	254.709	R\$ 30.000,00
RO	110025	Porto Velho	519.436	R\$ 50.000,00
RR	140015	Boa Vista	332.020	R\$ 35.000,00
RS	430063	Alvorada	208.177	R\$ 30.000,00
RS	430461	Canoas	343.853	R\$ 35.000,00
RS	430511	Caxias do Sul	483.377	R\$ 40.000,00
RS	430925	Gravataí	275.146	R\$ 30.000,00
RS	431342	Novo Hamburgo	249.508	R\$ 30.000,00
RS	431413	Passo Fundo	198.799	R\$ 20.000,00
RS	431442	Pelotas	344.385	R\$ 35.000,00
RS	431500	Porto Alegre	1.484.941	R\$ 80.000,00
RS	431570	Rio Grande	209.378	R\$ 30.000,00
RS	431695	Santa Maria	278.445	R\$ 30.000,00
RS	431880	São Leopoldo	230.914	R\$ 30.000,00
RS	432310	Viamão	253.717	R\$ 30.000,00
SC	420243	Blumenau	348.513	R\$ 35.000,00
SC	420425	Chapecó	213.279	R\$ 30.000,00

SC	420470	Criciúma	211.369	R\$ 30.000,00
SC	420543	Florianópolis	485.838	R\$ 40.000,00
SC	420830	Itajaí	212.615	R\$ 30.000,00
SC	420895	Jaraguá do Sul	170.835	R\$ 20.000,00
SC	420915	Joinville	577.077	R\$ 50.000,00
SC	420940	Lages	158.508	R\$ 20.000,00
SC	421200	Palhoça	164.926	R\$ 20.000,00
SC	421670	São José	239.718	R\$ 30.000,00
SE	280040	Aracaju	650.106	R\$ 60.000,00
SE	280490	Nossa Senhora do Socorro	181.928	R\$ 20.000,00
SP	350170	Americana	233.868	R\$ 30.000,00
SP	350290	Araçatuba	194.874	R\$ 20.000,00
SP	350330	Araraquara	230.770	R\$ 30.000,00
SP	350580	Barueri	267.534	R\$ 30.000,00
SP	350610	Bauru	371.690	R\$ 35.000,00
SP	350770	Bragança Paulista	164.163	R\$ 20.000,00
SP	350960	Campinas	1.182.429	R\$ 80.000,00
SP	351070	Carapicuíba	396.587	R\$ 35.000,00
SP	351310	Cotia	237.750	R\$ 30.000,00
SP	351385	Diadema	417.869	R\$ 40.000,00
SP	351510	Embu das Artes	267.054	R\$ 30.000,00
SP	351580	Ferraz de Vasconcelos	188.868	R\$ 20.000,00
SP	351630	Franca	347.237	R\$ 35.000,00
SP	351640	Francisco Morato	171.602	R\$ 20.000,00
SP	351880	Guarujá	315.563	R\$ 35.000,00
SP	351885	Guarulhos	1.349.113	R\$ 80.000,00
SP	351910	Hortolândia	222.186	R\$ 30.000,00
SP	352060	Indaiatuba	239.602	R\$ 30.000,00
SP	352230	Itapeçerica da Serra	170.927	R\$ 20.000,00
SP	352240	Itapetininga	160.070	R\$ 20.000,00
SP	352260	Itapevi	229.502	R\$ 30.000,00
SP	352320	Itaquaquecetuba	360.657	R\$ 35.000,00
SP	352400	Itu	170.157	R\$ 20.000,00
SP	352450	Jacareí	229.851	R\$ 30.000,00
SP	352600	Jundiá	409.497	R\$ 40.000,00
SP	352700	Limeira	300.911	R\$ 35.000,00
SP	352910	Marília	235.234	R\$ 30.000,00
SP	352950	Mauá	462.005	R\$ 40.000,00
SP	353070	Mogi das Cruzes	433.901	R\$ 40.000,00
SP	353450	Osasco	697.886	R\$ 60.000,00
SP	353810	Pindamonhangaba	164.000	R\$ 20.000,00
SP	353880	Piracicaba	397.322	R\$ 35.000,00
SP	354105	Praia Grande	310.024	R\$ 35.000,00
SP	354150	Presidente Prudente	225.271	R\$ 30.000,00
SP	354350	Ribeirão Preto	682.302	R\$ 60.000,00
SP	354400	Rio Claro	202.952	R\$ 30.000,00
SP	354600	Santa Bárbara d'Oeste	191.889	R\$ 20.000,00
SP	354790	Santo André	715.231	R\$ 60.000,00
SP	354860	Santos	434.742	R\$ 40.000,00
SP	354880	São Bernardo do Campo	827.437	R\$ 60.000,00
SP	354890	São Caetano do Sul	159.608	R\$ 20.000,00
SP	354900	São Carlos	246.088	R\$ 30.000,00
SP	354990	São José do Rio Preto	450.657	R\$ 40.000,00
SP	354995	São José dos Campos	703.219	R\$ 60.000,00
SP	355040	São Paulo	12.106.920	R\$ 100.000,00
SP	355110	São Vicente	360.380	R\$ 35.000,00
SP	355230	Sorocaba	659.871	R\$ 60.000,00
SP	355250	Sumaré	273.007	R\$ 30.000,00
SP	355255	Suzano	290.769	R\$ 30.000,00
SP	355290	Taboão da Serra	279.634	R\$ 30.000,00
SP	355420	Taubaté	307.953	R\$ 35.000,00
TO	170215	Araguaína	175.960	R\$ 20.000,00
TO	172110	Palmas	286.787	R\$ 30.000,00
TOTAL		193	-	R\$ 7.235.000,00

**PORTARIA Nº 446, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

~~Altera o artigo 683, da Seção V, do Capítulo I, do Título VII da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, do apoio financeiro à estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:~~

~~Art. 1º Fica alterado o artigo 683, da Seção V, do Capítulo I, do Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que passa a vigorar da seguinte forma:~~

~~"Art. 2º Os recursos orçamentários alusivos à presente Seção são parte integrante do Bloco de Financiamento de Investimento do SUS e devem onerar o Programa de Trabalho 10.306.2069.20QH.0001, Segurança Alimentar e Nutricional para a Saúde, respeitado o limite orçamentário de despesa de capital desse Programa." (NR)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~RICARDO BARROS~~